



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.662

De 18 de fevereiro de 2016

Autógrafo nº 044/16 – Projeto de Lei nº 007/16

Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek

Denomina Rua Franklin de Oliveira via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte lei:

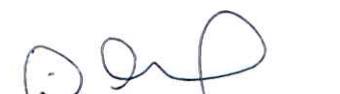
Art. 1º Fica denominada RUA FRANKLIN DE OLIVEIRA a via pública da sede do Município conhecida como Rua “G” do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Avenida Belmiro Rozatto e término na Avenida “05” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”).

.Publicada(o) no Jornal local “Tribuna Araraquara”, de Quinta-Feira, 25/fevereiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.896.

16:37 02/03/2016 002485 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA